
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem), a Sra. Leila Maria Santos de Arruda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem), a Sra. Leila Maria Santos de Arruda, por sua atuação no Movimento de Mulheres Empreendedoras da Amazônia (MOEMA), e também por ser uma mulher lutadora e engajada nas lutas sociais no Município de Curralinho/PA.

Art. 2º A honraria concedida será outorgada em Sessão Solene, com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL, ANO XXXVI, Nº 2261, de 04 a 08 de Abril de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.